

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2936294420201214165924

Processo 0815675-26.2020.8.23.0010 - (178 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)					
Realces										
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória										
Filtros										
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>										
51 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 51										
500 por pág. 1										
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por							
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE										
<input type="checkbox"/> 51	14/12/2020 16:59:24	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (04/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; width: 30%;">51.1 Arquivo: Petição</td> <td style="padding: 5px; width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td> <td style="padding: 5px; width: 10%; text-align: center;">⋮</td> <td style="padding: 5px; width: 30%;">2730983IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf</td> <td style="padding: 5px; width: 10%; text-align: right;">Público</td> </tr> </table>						51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2730983IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2730983IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público						
EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS										
<input type="checkbox"/> 50	11/12/2020 08:02:57	Referente ao evento (seq. 44) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL(04/12/2020 20:10:17). Identificador do Cumprimento: 0003	PATRICIA DE SOUZA WICKERT Analista Judiciário							
<input type="checkbox"/> 49	09/12/2020 10:31:19	JUNTADA DE CERTIDÃO	PATRICIA DE SOUZA WICKERT Analista Judiciário							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										
48	08/12/2020 16:28:59	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 44) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (04/12/2020) e ao evento de expedição seq. 45.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										
47	07/12/2020 10:43:18	(Pelo advogado/curador/defensor de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 44) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (04/12/2020) e ao evento de expedição seq. 46.	Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna Advogado							
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO										
46	04/12/2020 21:29:00	Para advogados/curador/defensor de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 44) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (04/12/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário							
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO										
45	04/12/2020 21:29:00	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 44) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (04/12/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário							
<input type="checkbox"/> 44	04/12/2020 20:10:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito							
PRAZO DECORRIDO										
43	01/12/2020 00:03:05	Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(09/10/2020)	SISTEMA CNJ							
<input type="checkbox"/> 42	06/11/2020 09:30:47	LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA	ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária							
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A										
41	27/10/2020 00:03:26	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 34.	SISTEMA CNJ							
<input type="checkbox"/> 40	21/10/2020 11:09:11	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária							
DECORRIDO PRAZO DE MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES										
39	21/10/2020 00:02:20	(P/ advgs. de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	SISTEMA CNJ							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08156752620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 2.531,25 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	03/06/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES

BANCO:	001
AGÊNCIA:	04263-3
CONTA:	000010021358-8

Nr. da Autenticação EB0DC298028AABAE

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR